



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

""ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.709, DE 04 DE SETEMBRO DE 1998 QUE 'INSTITUI A SEMANA DE PREVENÇÃO E COMBATE À HEPATITE A E B', NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS""

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

JOEL BENEDITO FONTES RIBEIRO



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

VEREADOR